



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2015, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007802/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022970/2020

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2015, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. JAIRO FRICKS TEIXEIRA, brasileiro, casado, administrador, inscrito no RG nº 524.409 - SPTC/ES e portador do CPF nº 726.455.047-87, residente e domiciliado na Rua Atila Vivacqua, nº 382, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante, e de outro lado, a empresa **AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.493.355/0001-83, com endereço na Avenida Carlos Lindenberg, nº 3500, Bairro Nossa Senhora da Penha, Vila Velha/ES - CEP: 29.110-286, neste ato pelo seu representante legal, Sr. **ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DA SILVA FILHO**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 837.377.907-87 e RG nº 622.549 - SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Itapeba, nº 25, Ed. Solarium, Apto. 701, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-240, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 006**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO É PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, TENDO INÍCIO A PARTIR DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, é estimado em R\$ 968.292,48 (NOVECENTOS E SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), que será pago de acordo com os serviços efetivamente prestados.

2.2 - A despesa correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde - Gestão e Regulação; Projeto/Atividade: 2.143 – Implementar e Garantir o Transporte Sanitário; Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 12400000000 - Royalties de Petróleo Vinculados à Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 13 de novembro de 2020.

Jairo Fricks Teixeira – Secretário Mun.de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Pres. Kennedy
CONTRATANTE

Antônio Carlos Vieira da Silva Filho
América Locação e Serviços Ltda
CONTRATADA